PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 - PMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - PMI

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Emerson Ari Reichert, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, doravante denominada simplesmente CONTRATANT E, e, de outro a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua João Pessoa, n.º 134, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0001-67, Inscrição Estadual 253.086.027, na cidade de Criciúma/SC, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Paloschi, portador da cédula de identidade nº 2.943.623 SSP/SC e inscrito no CPF sob n.º 022.178.849-21, doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 011/2017 – PMI, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

Considerando: O disposto na Clausula Sétima do contrato nº 042/2017, onde prevê a possibilidade de reajuste;

Considerando: A solicitação da Secretaria de Administração e Finanças;

Considerando: A alteração das dotações orçamentárias para o exercício de 2020;

Considerando: o disposto no art. 57, da Lei 8.666/93;

Considerando: O disposto no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

Resolvem: Aditar o Contrato Administrativo nº 042/2017, na Clausula Sexta nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 Aditar o Contrato Administrativo nº 042/2017, na Clausula Sexta, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEXTA - DOS VALORES

O preço mensal para o presente ajuste será determinado conforme demanda da CONTRATANTE, conforme os valores estabelecidos nesta Cláusula.

Parágrafo Primeiro. O valor total do Contrato é de R\$ 143.348,18 (Cento e quarenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), conforme proposta da CONTRATADA apresentada no procedimento licitatório e a seguir discriminada.

Parágrafo único: Os valores serão reajustados automaticamente a partir de 21/03/2020 pelo índice IGP-M (FGV) acumulado no período.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA PREFEITURA MUNICIPAL

a) LICENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS: MUNICÍPIO DE IPIRA

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	10	Mês	Planejamento Público	01	379,30	3.793,00
2.	10	Mês	Contabilidade Pública	04	1.126,40	11.264,00
3.	10	Mês	Tesouraria Pública	01	218,38	2.183,80
4.	10	Mês	Tributação Municipal	01	563,20	5.632,00
5.	10	Mês	Escrituração Eletrônica do ISS via internet	Ilimitado	364,35	3.643,50
6.	10	Mês	Controle de Notas Fiscais Eletrônicas via internet	Ilimitado	724,11	7.241,10
7.	10	Mês	Atendimento ao Cidadão via internet	Ilimitado	403,44	4.034,40
8.	10	Mês	Compras e Licitações	04	574,69	5.746,90
9.	10	Mês	Patrimônio Público	01	321,83	3.218,30
10.	10	Mês	Recursos Humanos	01	488,49	4.884,90
11.	10	Mês	Folha de Pagamento	02	839,05	8.390,50
12.	10	IVICS	Portal da Transparência	Ilimitado	264,36	2.643,60
13.	10	Mês	e-Social	Ilimitado	478,76	4.787,60
			VALOR TOTAL R\$			67.463,60

a.1) O sistema e-Social terá seu reajuste aplicado em 10/08/2020, de acordo com o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2017.

b) <u>LICENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS: FM SAÚDE DE IPIRA</u>

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	10		Contabilidade Pública	03	287,35	2.873,50
2.	10		Compras e Licitações	03	206,89	2.068,90
3.	10	Mês	Patrimônio Público	01	108,04	1.080,40
4.	10	Mês	Gestão da Saúde Pública	16	1.379,26	13.792,60
5.	10	IVICS	Gestão da Saúde Domiciliar	15	483,89	4.838,90
6.	10	Mês	Sistema de Tesouraria	01	108,04	1.080,40
			VALOR TO	TAL R\$		25.734,70



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA PREFEITURA MUNICIPAL

c) <u>CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS: MUNICÍPIO E FM SAÚDE DE IPIRA</u>

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	01		Serviços de conversão, implantação e treinamento	7.748,28	7.748,28
2.	200	- н	Assistência técnica na sede da entidade (hora técnica)	86,08	17.216,00
3.	5.000	1 K 1\/1	Deslocamento para Assistência técnica na sede da entidade (quilometro rodado)	0,86	4.300,00
4.	50		Hospedagem e Alimentação para Assistência técnica na sede da entidade (diária)	162,48	8.124,00
	•		VALOR TOTAL R\$		37.388,28

d) <u>LICENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS: CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRA</u>

ITEM	QTDE		DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	10	Mês	Contabilidade Pública	01	413,78	4.137,80
2.	10	Mês	Portal da Transparência	Ilimitado	183,90	1.839,00
VALOR TOTAL R\$			5.976,80			

<u>CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS: CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRA</u>

ITEM	QTDE	un	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	1		Serviços de conversão, implantação e treinamento	0,0	0,00
2.	50	. н	Assistência técnica na sede da entidade (hora técnica)	86,00	4.300,00
3.	1.000		Deslocamento para Assistência técnica na sede da entidade (quilometro rodado)	0,86	860,00
4.	10		Hospedagem e Alimentação para Assistência técnica na sede da entidade (diária)	162,48	1.624,80
			VALOR TOTAL R\$		6.784,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

Fls 3/4



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA PREFEITURA MUNICIPAL

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 20 de março de 2020.

Emerson Ari Reichert Prefeito Municipal CONTRATANTE Alexandre Paloschi BETHA SISTEMAS LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **Cristiane Ferri** CPF/CIC N° 098.633.269-09 Nome: **Marilene Janete da Silva Borges** CPF/CIC N°. 682.751.880-91